



= PORTARIA Nº 10.510 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

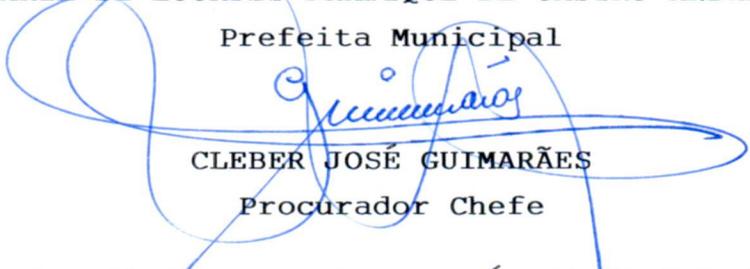
Dispensar, por justa causa, a partir de 01 de de-
zembro de 1995, o servidor **BENEDITO NORIVAL GARCIA DE PAULA**,
Registro nº 3.996, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", no
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no
Sub-Sector de Varrição da Secretaria de Serviços Municipais des-
ta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na le-
tra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação